	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: kfyhg3q2 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Indicação nº 67/2024 Protocolo nº 399/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICAR AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de 1 (uma) ambulância, para o transporte de pacientes, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 001/2024, encaminhado pelo Vereador, Sr. Edalvo Ribeiro de Lima, que na oportunidade, solicita a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de 1 (uma) ambulância, para o transporte de pacientes, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Indicando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de 1 (uma) ambulância, para o transporte de pacientes que vai ajudar a realizar procedimentos de caráter de urgência e emergência para a saúde do município de São José dos Quatro Marcos/MT.

A cidade de São José dos Quatro Marcos, localizada no estado do Mato Grosso, apresenta uma necessidade urgente de viabilizar recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância destinado ao transporte de pacientes. A falta de um veículo adequado para esse fim compromete a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Com a aquisição dessa ambulância, será possível garantir o deslocamento seguro e confortável dos pacientes que necessitam de atendimento médico, principalmente aqueles que residem em áreas mais afastadas, que muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual